



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Conselho Municipal da Saúde -

Lei Municipal nº 1.096-1997 – Criação do Conselho Municipal de Saúde
Rua Luiz de Albuquerque, 1516, N.S. Caacupê

DELIBERAÇÃO Nº 023/2025

"Dispõe da Recondução e composição dos Conselheiros Titulares e Suplentes e a Recondução e Nomeação do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho para o triênio 2026-2028." -e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO foi realizada reunião Extraordinária, no dia 05 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/1990, pela Lei Federal nº 8.142/1990, a Resolução nº 453/2002 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 1.096, de 05 de setembro de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e suas diretrizes, e

CONSIDERANDO a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.096/97 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

CONSIDERANDO ser imprescindível a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

DELIBERA

Art. 1º. Aprova por unanimidade dos Conselheiros presentes, Recondução e a composição dos Conselheiros Titulares e Suplentes para o triênio 2026-2028 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculados ao Sistema Único de Saúde-SUS dos segmentos gestor, prestadores de serviço, trabalhadores em saúde e Usuários do SUS representados por diversas instituições da sociedade civil.

Segmento do Gestor/Prestadores de Serviços

01. Titular	Rita de Cássia Padilha	Secretaria Municipal de Saúde - Gestora
Suplente	Moacir Gomides Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde – Gerente Municipal de Avaliação, Controle e Auditoria.
02. Titular	Policarpa Estigarribia Ikeda	Secretaria Municipal de Saúde – Gerente de Ações estratégicas da Secretaria Municipal da Atenção Primária à Saúde.
Suplente	Arlene Franco Dionísio	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadora da APS
03. Titular	Jaqueline Aparecida Peralta	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.
Suplente	Camila Araújo Martins	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

01. Titular	Rosângela Saucedo Romão	Representante dos Agentes Comunitários de Saúde – AC
Suplente	Cleodete Gonçalves Leite	Representante dos Agentes Comunitários de Saúde – AC
02. Titular	Estela da Silva Neves Elias	Representante da Atenção Primária à Saúde.
Suplente	Roberto Rodrigues	Representante da Unidade Básica de Saúde.
03. Titular	Cristiano Brito	Representante da Atenção Hospitalar.
Suplente	Martim Contrera	Representante da Vigilância em Saúde.

Segmento dos Usuários do SUS

01. Titular	Celsa Gaona de Fleitas	Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços Gerais de Porto Murtinho – COOPMUR.
Suplente	Boaventura Britos	Representante da associação dos trabalhadores Municipais
02. Titular	Sidney Marquês Pereira	ACIPOM – Associação de Comércio de Porto Murtinho.
Suplente	Adelcy Nunes Fernandes	Representante da Aldeia Campina.
03. Titular	Lucidia Balbuena Vareiro	SINTED – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação.
Suplente	Rosana Augusta Delvalle	SINTED – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação.
04. Titular	Fernando Eurípedes Marquês	Instituto Nabileque.
Suplente	Romanito Bento Medina	Representante da Aldeia Alves de Barros
05. Titular	Orieta Consuelo Fernandes	Rotary Club de Porto Murtinho.
Suplente	Ingrácio Gomes Netto	Instituto Nabileque.
06. Titular	Carlos Aparecido de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Suplente	Jose Antônio Moreira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 2º. Aprova por unanimidade dos Conselheiros presentes à nomeação para o Triênio 2026-2028 da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho do Estado de Mato Grosso do Sul.

Mesa Diretora

CARGO	NOME	SEGMENTO
Presidente	Rosangela Saucedo Romão	Trabalhadores em Saúde
Vice- Presidente	Carlos Aparecido de Sousa	Usuários do SUS
1º Secretário	Policarpa Estigarribia Ikeda	Gestor/Prestador
2º Secretário	Fernando Eurípedes Marquês	Usuários do SUS

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2025.

Porto Murtinho, MS 11 de dezembro de 2025.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**



Rosangela Saucedo Romão
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde -
Lei Municipal nº 1.096-1997

Homologo a presente Deliberação, cumpra-se integralmente o teor da mesma.



Rita de Cássia Padilha
- Secretária Municipal Interina de Saúde -
Decreto-16.739/2025